



ANÁLISE DE FUNDO DE VALE DA CIDADE DE CASCAVEL/PR, REALIZANDO MEDIANTE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

JURKIEWICZ, Leonardo.¹
BERGAMO, Ana Paula Rodrigues Horita.²

RESUMO

O presente Resumo Expandido objetiva socializar em evento científico as atividades de estágio desenvolvidas no estágio curricular obrigatório em urbanismo. O objetivo da pesquisa é identificar e analisar fundos de vale do Município de Cascavel – Pr, em relação a legislação municipal e as áreas existente. A justificava é: exercício prático oportunizando a experiência profissional, compreendendo as consequências reais da interferência no meio urbano. A problemática da atividade é: Qual a importância do estágio para o acadêmico-estagiário? As fundamentações teóricas apresentam os conceitos e definições a respeito dos fundos de vale e das áreas de preservação permanente. Na metodologia é citada a forma de análise e pesquisa deste trabalho. Nas análises é apresentado o fundo de vale próximo ao centro universitário FAG. Por fim, nas considerações finais são citados os resultados analisados e como o arquiteto pode intervir no meio urbano e na qualidade de vida da sociedade

PALAVRAS-CHAVE: Fundo de Vale, Área de Proteção Permanente, Cascavel, Parque Linear.

1. INTRODUÇÃO

O assunto deste relatório é a análise de fundo de vale do Município de Cascavel. A justificava é: exercício prático oportunizando a experiência profissional, compreendendo as consequências reais da interferência no meio urbano. A problemática da atividade é: Qual a importância do estágio para o acadêmico-estagiário? O Objetivo é identificar e analisar fundos de vale do Município de Cascavel – Pr, em relação a legislação municipal e as áreas existente.

Os impactos ambientais que as intervenções humanas causam aos ecossistemas, com suas plantações, agrotóxicos, e diversos tipos de poluição, causam danos irreparáveis ao planeta e pode comprometer a qualidade do solo, causando erosão e contaminação de água (MARCONDES, 1999, p. 116). Segundo Maricato (2013 p. 39) “O processo de urbanização se apresenta como uma máquina de produzir favelas e agredir o meio ambiente. [...]” Para Trabaquini; Takeda; Romagnolli e Barros (2009) é de suma importância preservar a mata ciliar e nativa das APPs (áreas de preservações permanentes), pois assim será mantido o equilíbrio do ecossistema e a preservação dos rios e reservatórios de água.

¹Acadêmico do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário FAG. E-mail: ll_005@hotmail.com

²Arquiteta e Urbanista, possui formação pelo Centro de Estudos Superiores de Londrina (2003) e pós-graduação em arte e educação pela UNESP, atualmente é docente do Centro Universitário FAG. E-mail: arq.anapaula@hotmail.com

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O fundo de vale ou área de proteção permanente caracteriza-se, segundo o Artigo 3º, inciso II da Lei Federal Nº 12.651, de 25 de maio de 2012, como áreas de proteção ambiental com função de preservar os recursos hídricos, geográficos, a paisagem, o solo, a fauna e flora e o bem estar da sociedade em geral. Destaca-se que: “[...] o modelo de produção e apropriação das áreas de fundo de vales é fundamentado em relações conflituosas entre o homem e a natureza e no desprezo às características específicas do sítio urbano.” (FRANCISCO, 2012, p. 2).

2.1 LEGISLAÇÃO VIGENTE DA CIDADE DE CASCAVEL/PR QUANTO AOS FUNDOS DE VALE

A definição de macrozoneamento, segundo o artigo 82 da Lei Complementar Nº. 28, de 27 de janeiro de 2006, que altera a Lei Municipal nº 2.588/1996, consiste na divisão territorial de áreas específicas para a gestão pública da cidade, do município e dos distritos administrativos. Maricato (2013, p. 115), complementa afirmando que o zoneamento pode contribuir na definição de áreas habitacionais, seus usos e sua expansão, além de definir áreas específicas de interesse social.

A partir da observação do mapa de zoneamento e do mapa de macrozoneamento, é possível identificar macrozonas que definem áreas de preservação permanente. Segundo o artigo 102 da Lei Complementar Nº. 28, de 27 de janeiro de 2006, que altera a Lei Municipal nº 2.588/1996, inciso VI, a Macrozona de fragilidade ambiental urbana - subzona de proteção: consiste numa área de proteção permanente, onde ocorrem cursos de rios, vegetação nativa e não possui caráter construtivo.

No mapa apresentado na figura 1 também é indicado a criação de parque linear para a área em estudo. Segundo Carneiro (2014, p. 1), o parque linear é uma intervenção urbana que visa a recuperação de áreas verdes, fundos de vale, cursos hídricos e que proporcione o usufruto do local pela população em geral

3. METODOLOGIA

A metodologia foi de acompanhar por três semanas as atividades do estágio de Urbanismo, registrando e anotando os procedimentos, realizando encontros semanais com o professor orientador

para apresentar as atividades acompanhadas durante a semana, depois na quarta semana desenvolver o relatório com essas atividades, relacionando com livros, normas e artigos sobre as atividades.

4. ANÁLISES E DISCUSSÕES

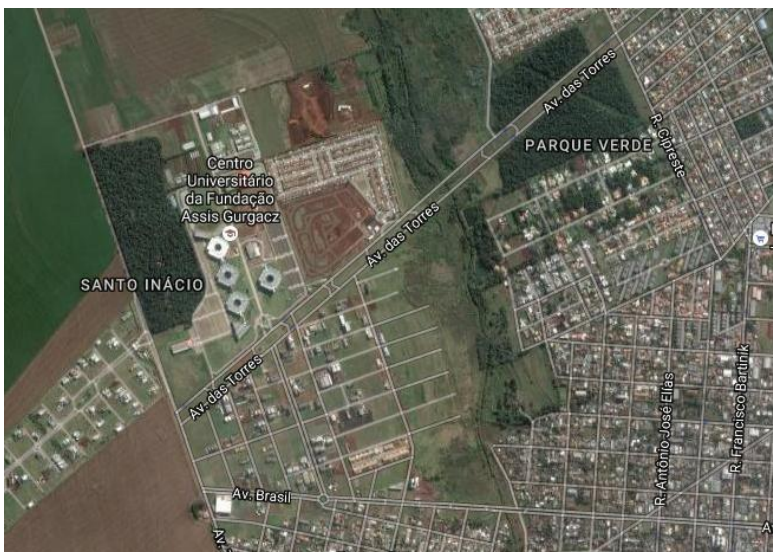


Figura 1: Vista superior do fundo de vale, fonte: google maps.



Figura 2: vista fundo de vale da avenida Brasil, fonte: acervo pessoal.

Com base nas figuras apresentadas é possível identificar o curso/leito de rio e a área que circunda o fundo de vale, mesmo que este não possua uma faixa de preservação e o avanço de construções urbanas é recorrente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos mapas da cidade e dos conceitos analisados é possível identificar que a área de estudo em questão segue alguns parâmetros e critérios definidos na lei municipal, principalmente entre a avenida Brasil e a avenida das Torres, possuindo uma faixa que contorna o fundo de vale sem construções, porém a partir da avenida Brasil, em direção sul, existem construções próximas ao leito do rio, como pode ser visto nas figuras apresentadas. Além de estarem irregulares, essas construções, na sua maioria de baixa renda, podem contribuir para a poluição e assoreamento do rio e para a marginalização do espaço, sendo que no mesmo local é indicado a criação de parque linear, que tem a finalidade contrária. Também é notável o acúmulo de lixo no local e despejo de dejetos (esgoto) no rio, consequência da falta de infra-estrutura e invasão do espaço por habitações irregulares.

Conclui-se que existe certa negligência no local, tanto por parte da governabilidade da cidade quanto da população em geral, que joga lixo no rio e faz queimandas constantes numa área que poderia possuir infra-estrutura e atender as demandas de lazer da população local. Confirmando a necessidade de uma legislação coerente e de uma nova postura da sociedade em relação aos fundos de vale.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.651**, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Disponível em: , acessado em: 06.set.2016.

CARNEIRO, Vandervilson Alves; BARREIRA, Celene Cunha Monteiro Antunes. Parque linear urbano para o residencial park Garavelo em Aparecida de Goiânia - GO: é possível?. In: **Anais do V Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental**, 2014, Belo Horizonte. Belo Horizonte: Instituto brasileiro de ambientais e de saneamento (IBEAS), 2014.

CASCAVEL. **Lei Complementar Nº. 28**, de 27 de janeiro de 2006, que altera a Lei Municipal nº 2.588/1996. Estabelece diretrizes para o desenvolvimento da Cidade e das sedes dos demais Distritos Administrativos. Disponível em:

<http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/seplan/sub_pagina.php?id=977>, acessado em: 01.set.2016.

FRANCISCO, Arlete Maria. **Os Desafios do Planejamento Urbano em Áreas de Fundo de Vale Consolidadas: o Caso da Microbacia do Córrego do Veado em Presidente Prudente,SP**. São Paulo: UNESP, 2012.

MARCONDES, Maria José de Azevedo. **Cidades e natureza: proteção dos mananciais e exclusão social**. São Paulo: Studio Nobel, 1999.

MARICATO, Erminia. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. 6 Ed. Petrópolis: Vozes, 2013.



14º ENCONTRO
CIENTÍFICO CULTURAL
INTERINSTITUCIONAL

“EMPODERAMENTO DO INDIVÍDUO”



TRABAQUINI, Kleber; TAKEDA, Mariane Mayumi Garcia; ROMAGNOLLI, Renata; BARROS, Mirian Vizintim Fernandes. Uso e Ocupação das APPs em áreas de fundo de vale no perímetro urbano de Londrina-PR, utilizando imagem de alta religião. Anais: **R. RA E GA**, Curitiba, n. 18, p. 41-49, 2009. Editora UFPR.